



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO
DO PODER JUDICIÁRIO

CONSULTA PÚBLICA

PROPOSTA DE METAS NACIONAIS 2019

Resultado da Consulta Pública no âmbito do
TJAL da Proposta de Metas 2019



 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMPOSIÇÃO

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
VICE-PRESIDENTE

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

HÉLIO PINHEIRO PINTO

YGOR VIEIRA FIGUEIREDO



Gestor das Metas Nacionais no âmbito do TJAL

Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto

Representante do TJAL na Rede de Governança Colaborativa dos Tribunais

Clóvis Gomes da Silva Correia

Operador Autorizado

Sérgio Walney Mendes Martins

Operador Autorizado

Amós Henrique Alves de Araújo

Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP

Composição:

Clóvis Gomes da Silva Correia

Assessor - Chefe da APMP

Planejamento, Processos de Trabalho e Normatização:

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário Especializado

Divisão de Gerenciamento de Projetos:

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador da DIGEP

Divisão de Estatísticas:

Ilmo Wanderley Gallindo – Estatístico/Assessor da APMP

Sérgio Walney Mendes Martins - Assessor da APMP

Amós Henrique Alves de Araújo - Analista Judiciário Especializado

Endereço:

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro.

Telefone: (82) 4009-3197/3222/3412

CEP.: 57.020-919, Maceó-AL

Home Page: http://www.tjal.jus.br/?pag=apmp_planejamento

SUMÁRIO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO PARTICIPATIVO REALIZADO.....	6
2 - QUANTITATIVO E PERFIL GERAL DOS PARTICIPANTES.....	6
3 - NOVAS METAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2019.....	9
4 - PROPOSTAS DE METAS DOS RESPONDENTES.....	12
5 - OPINIÃO SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO VIGENTES NO ANO DE 2018.....	12
6 - ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	22
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25

LISTA DE FIGURAS

Quadro 1 – Questionários válidos, em branco e excluídos por duplicidade.....	6
Quadro 2 – Total de respondentes dos questionários considerados válidos.....	7
Quadro 3 – Gênero, faixa etária, cor/raça, portadores de necessidades especiais, faixa de renda familiar e grau de instrução.....	7
Quadro 4 – Prioridades elencadas sobre videoconferência para audiências de presos, estrutura ao depoimento especial da criança e do adolescente e processo judicial eletrônico para atender as unidades criminais.....	9
Quadro 5 – Opinião sobre o percentual de audiências a serem realizadas na fase de execução da pena por meio de videoconferência para o ano de 2019.....	10
Quadro 6 – Opinião sobre a expansão da estrutura necessária ao Depoimento Especial da Criança ou Adolescente quando Vítima ou Testemunha de Violência.....	11
Quadro 7 – Opinião sobre qual deve ser o Percentual de Varas Criminais contempladas com o uso do Processo Judicial Eletrônico no ano de 2019.....	11
Quadro 8 - Nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário.....	13
Quadro 9 – Opinião sobre se a Meta 1 está tornando o Poder Judiciário eficiente.....	13
Quadro 10 – Opinião sobre se a Meta 2 está sendo cumprida.....	14
Quadro 11 – Opinião sobre se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade.....	14
Quadro 12 – Opinião sobre se a Meta 5 contribui para uma melhor gestão do dinheiro público.....	15
Quadro 13 – Opinião sobre se a Meta 6 propicia economia ao Judiciário.....	15
Quadro 14 – Opinião sobre se a Meta 8 está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero.....	15
Quadro 15 – Opinião sobre se as metas estão sendo impulsionadas.....	16
Quadro 16 – Opinião sobre a continuidade das metas.....	16
Quadro 17 – Opinião sobre o impacto das Metas Nacionais na melhoria da prestação jurisdicional.....	17
Quadro 18 – Unidades onde atuam.....	18
Quadro 19 – Unidades mais utilizadas pelos cidadãos.....	18
Quadro 20 – Serviços elencados como de menor eficiência.....	19
Quadro 21 – Serviços apontados pelos magistrados com a maior carga de trabalho.....	20
Quadro 22 – Serviços apontados pelos servidores com a maior carga de trabalho.....	21
Quadro 23 – Serviço considerado menos acessível e eficiente pelos cidadãos.....	21
Quadro 24 – Prioridades elencadas entre acesso à Justiça, eficiência operacional e governança corporativa.....	22
Quadro 25 – Prioridades elencadas entre os objetivos estratégicos “Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal”, “Garantia dos Direitos de Cidadania” e “Impulso à Execuções Fiscais e Cíveis”.....	23
Quadro 26 – Prioridades elencadas entre os objetivos estratégicos “Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos”, “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” e “Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes”.....	24

Quadro 27 - Prioridades elencadas entre os objetivos estratégicos “Aperfeiçoamento da Gestão Econômico Financeira”, “Combate à Corrupção e a Improbidade Administrativa”, “Efetividade na Prestação Jurisdicional”, “Instituição da Governança Judiciária”, “Melhoria da Gestão de Pessoas” e “Melhoria da Infraestrutura e da TIC”.24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER
JUDICIÁRIO – APMP**

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO PARTICIPATIVO
REALIZADO**

Trata-se de relatório do processo participativo para a formulação das metas nacionais do Poder Judiciário no intuito de subsidiar a consolidação da Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME) da Justiça Estadual para o ano de 2019.

O Poder Judiciário do Estado de Alagoas foi um dos participantes a adotar a metodologia proposta pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, e contou com a participação de 20 (vinte) tribunais estaduais que acolheram a iniciativa.

A metodologia utilizada foi a disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL) de questionário que de forma abrangente permitiu a sociedade alagoana opinar a respeito da construção das metas nacionais e políticas do Judiciário para o ano de 2019.

2 - QUANTITATIVO E PERFIL GERAL DOS PARTICIPANTES

Os respondentes deveriam se identificar em uma das seis categorias: advogados, cidadãos, defensores públicos, magistrados, membros do Ministério Público ou servidor do Poder Judiciário.

O questionário foi acessado por interessados no TJAL 160 (cento e sessenta) vezes. Entretanto, observam-se alguns problemas. Há muitos questionários sem qualquer resposta (em branco). Verificou-se, também, que muitos respondentes não concluíram todas as respostas, o que gerou algumas duplicidades e outros formulários incompletos. O Quadro 1 resume as informações.

Quadro 1 – Questionários válidos, em branco e excluídos por duplicidade.

	F. absoluta	F. relativa
Válidos	87	54,38%
Em branco	63	39,38%
Excluídos por duplicidade	10	6,25%
Total	160	100%

Como se identifica na Quadro 1, 63 (sessenta e três) pessoas deixaram o questionário em branco, e outros 10 (dez) questionários estavam duplicados. Os questionários duplicados foram identificados pelos nomes dos respondentes, e foram mantidos apenas o último questionário respondido de cada um, conforme a data de início. Esclarecidos esses pontos, passa-se a análise apenas dos válidos.

Em relação aos 87 (oitenta e sete) questionários considerados válidos, a grande maioria se identificou como servidor, foram 56 (cinquenta e seis), seguidos pela categoria que se identificou como cidadão, nesse caso 13 (treze).

As informações de todas as categorias encontram-se no Quadro 2. É relevante considerar que foram recebidos apenas 1 (um) questionário da Defensoria Pública e 3 (três) do Ministério Público.

Quadro 2 – Total de respondentes dos questionários considerados válidos.

	F. absoluta	F. relativa
Servidores	56	64,37%
Ministério Público	3	3,45%
Magistrados	7	8,05%
Defensoria Pública	1	1,15%
Cidadão	13	14,94%
Advogado	7	8,05%
Total	87	100,00%

O Quadro 3 apresenta outras características dos respondentes: gênero, faixa etária, cor/raça, se é portador de necessidades especiais, faixa da renda familiar e grau de instrução.

Observa-se que a maioria dos respondentes são do gênero masculino, a faixa etária de mais da metade ficou entre 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis anos), a maior parte se identificou como branco, poucos respondentes são portadores de necessidades especiais, apenas 6 (seis), as principais faixas salariais são de 4 (quatro) a 10 (dez) salários mínimos e de 10 (dez) a 20(vinte) salários mínimos, e, por fim, a maior concentração foram de respondentes com pós-graduação (*latu sensu*) completa.

Quadro 3 – Gênero, faixa etária, cor/raça, portadores de necessidades especiais, faixa de renda familiar e grau de instrução.

Gênero	F. absoluta	F. relativa
---------------	--------------------	--------------------

Masculinos	53	60,92%
Femininos	34	39,08%
Outros	0	0,00%
Faixa Etária	F. absoluta	F. relativa
De 0 a 17 anos	0	0,00%
De 18 a 36 anos	47	54,02%
De 37 a 64 anos	39	44,83%
De 65 a 80 anos	1	1,15%
Acima de 80 anos	0	0,00%
Cor/Raça	F. absoluta	F. relativa
Amarelo	2	2,30%
Branco	46	52,87%
Indígena	0	0,00%
Pardo	33	37,93%
Preto	1	1,15%
Outros	1	1,15%
Não informar	4	4,60%
Portador de necessidades especiais	F. absoluta	F. relativa
Não	81	93,10%
Sim	6	6,90%
Faixa da renda familiar	F. absoluta	F. relativa
Até 2 salários mínimos	4	4,60%
De 2 a 4 salários mínimos	11	12,64%
De 4 a 10 salários mínimos	27	31,03%
De 10 a 20 salários mínimos	27	31,03%
Acima 20 salários mínimos	18	20,69%
Grau de instrução	F. absoluta	F. relativa

Ensino Médio (1º ao 3º ano completo)	3	3,45%
Superior Incompleto	7	8,05%
Superior Completo	26	29,89%
Pós-Graduação (<i>latu sensu</i>) incompleta	7	8,05%
Pós-Graduação (<i>latu sensu</i>) completa	39	44,83%
Pós-Graduação (mestrado) completa	5	5,75%

3 - NOVAS METAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2019

No intuito de obter opiniões para novas Metas Nacionais para o ano de 2019, foi apresentada a pergunta:

Para o ano de 2019 foi priorizado o macrodesafio “Aprimoramento da Justiça Criminal”, por esta razão a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário definiu algumas propostas de Metas. Neste contexto, prezariamos que nos ajudasse a avaliar o seguinte:

Em sua opinião qual deve ser a prioridade do Poder Judiciário para o ano de 2019, classifique-as conforme a sua importância, sendo 1 a “mais prioritária” e 3 a “menos prioritária”.

As opções apresentadas foram: realizar videoconferência para audiências de presos, expandir a estrutura ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de violência ou implementar processo judicial eletrônico para atender as unidades criminais.

O Quadro 4 resume as opiniões emitidas. Dentre as três opções apresentadas, a expansão da estrutura ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de violência foi a meta que recebeu maior número de opiniões como sendo a prioridade 1 (um), ou seja, na opinião dos respondentes seria a mais prioritária.

Quadro 4 – Prioridades elencadas sobre videoconferência para audiências de presos, estrutura ao depoimento especial da criança e do adolescente e processo judicial eletrônico para atender as unidades criminais.

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3
Videoconferência	20	36	29
Depoimento especial	37	26	22
Processo j. eletrônico	27	25	33

Não responderam	2
-----------------	---

Nessa mesma linha, o próximo questionamento foi:

A utilização do sistema de videoconferência permite a realização de oitivas de pessoas privadas de liberdade à distância, sem a necessidade de deslocamento físico do preso para o fórum.

Trata-se de medida que representa economia de recursos humanos e materiais, uma vez que minimiza a utilização de escoltas judiciais, bem como elimina o risco de fugas e resgates que podem ocorrer durante o deslocamento.

Em sua opinião, qual deve ser o percentual de audiências realizadas na fase da execução da pena por meio de videoconferências para o ano de 2019?

O Quadro 5 demonstra os resultados. Percebe-se que mais da metade dos respondentes opinou pelo percentual de 50% (cinquenta por cento). Interessante, também, foi observar que dos que responderam “outros” 5 (cinco) pessoas entenderam que o percentual deveria ser 100% (cem por cento).

Quadro 5 – Opinião sobre o percentual de audiências a serem realizadas na fase de execução da pena por meio de videoconferência para o ano de 2019.

	F. absoluta	F. relativa
5%	0	0,00%
10%	1	1,15%
15%	1	1,15%
20%	15	17,24%
50%	49	56,32%
Discordo desta meta	5	5,75%
Outros	11	12,64%
Não responderam	5	5,75%

Continuando, perguntou-se:

O depoimento especial, que passou a ser obrigatório com a Lei n. 13.431 e consiste na aplicação de metodologia diferenciada de escuta de crianças e adolescentes na Justiça, em um ambiente reservado e que seja mais adequado ao seu universo, em um ambiente lúdico, procura-se ganhar sua confiança e não interromper a sua narrativa, permitindo o chamado relato livre. A conversa é gravada e assistida ao vivo na sala de audiência pelo juiz e demais partes do processo, como procuradores e advogados da defesa, por exemplo.

Em sua opinião, o Poder Judiciário deve expandir a estrutura necessária ao

Depoimento Especial da Criança ou Adolescente quando Vítima ou Testemunha de Violência?

Como pode ser visto no Quadro 6, a grande maioria, quase 90% (noventa por cento), respondeu sim. O resultado confirma o aspecto prioritário do depoimento especial condizente com as conclusões apresentadas anteriormente no Quadro 4.

Apenas 2 (dois) respondentes opinaram pela não expansão, e somente outros 2 (dois) discordaram da meta.

Quadro 6 – Opinião sobre a expansão da estrutura necessária ao Depoimento Especial da Criança ou Adolescente quando Vítima ou Testemunha de Violência.

	F. absoluta	F. relativa
Discordo desta meta	2	2,30%
Sim	78	89,66%
Não	2	2,30%
Não responderam	5	5,75%

A próxima indagação foi:

O Processo Eletrônico se dá pelo uso de sistemas informatizados nas atividades Judiciais. Como a prioridade para 2019 será o macrodesafio “Aprimoramento da Justiça Criminal”, em sua opinião, qual deve ser o Percentual de Varas Criminais contempladas com o uso do Processo Judicial Eletrônico no ano de 2019?

Como se constata no Quadro 7, quase metade das respostas foram 50% (cinquenta por cento). Interessante notar o grande quantitativo de “outros”, desses “outros” todos opinaram por mais de 50% (cinquenta por cento), sendo 24 (vinte e quatro) respostas de 100% (cem por cento).

É importante a explicação de que como foi uma pesquisa coletiva de 20 tribunais, os percentuais apresentados para escolha foram baixos em relação a realidade do Poder Judiciário de Alagoas, que nas suas unidades, tanto as cíveis quanto as criminais, 100% (cem por cento) já utilizam o processo eletrônico. Além disso, o percentual atual de processos eletrônicos em Alagoas é próximo de 95% (noventa e cinco por cento), ou seja, são poucos processos que ainda são “físicos” (papel).

Quadro 7 – Opinião sobre qual deve ser o Percentual de Varas Criminais contempladas com o uso do Processo Judicial Eletrônico no ano de 2019.

	F. absoluta	F. relativa
5%	0	0,00%

10%	0	0,00%
15%	1	1,15%
20%	5	5,75%
50%	42	48,28%
Discordo desta meta	1	1,15%
Outros	33	37,93%
Não responderam	5	5,75%

4 - PROPOSTAS DE METAS DOS RESPONDENTES

Ainda sobre novas metas, abriu-se espaço para que, quem desejasse, pudesse apresentar sua própria meta, com a seguinte redação:

Se desejar, cadastre aqui sua própria Proposta de Meta para a Justiça Estadual. Caso não entenda como necessário, apenas deixe em branco.

É uma tarefa complicada tentar resumir as mais diversas opiniões apresentadas. Porém algumas matérias foram recorrentes.

Os problemas com processos antigos foram citados muitas vezes, inclusive, aparecendo em várias oportunidades a meta de se solucionar 100% (cem por cento) dos casos com mais de 10 anos de tramitação.

Sobre pessoal foram citados a realização de concurso público, contratação de mais magistrados e servidores, contratação de servidores com formação técnica específica (assistentes sociais e psicólogos), redução de cargos comissionados.

Em relação a infraestrutura, um ponto bastante comentado foi a necessidade da melhoria da acessibilidade para servidores e usuários da justiça. Também, a segurança das unidades judiciárias foi ponto de preocupação dos respondentes.

Sobre a tecnologia, citou-se a conclusão da virtualização de todos os processos físicos, integração de sistemas de toda a Administração Pública, teletrabalho, utilização de sistemas (*softwares*) abertos, cartório unificado.

Como se observa, foram apresentadas muitas sugestões e comentários, mas que, talvez, sejam mais propícios a serem incluídos em ações do Plano Estratégico do que metas. Para novas metas, possivelmente, pode-se pensar em processos com mais de 10 (dez) anos e 100% (cem por cento) da virtualização dos processos físicos.

5 – OPINIÃO SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO VIGENTES NO ANO DE 2018

Dando continuidade, foram realizadas perguntas sobre as Metas do Poder Judiciário que se encontram vigentes no ano de 2018. Nesse prisma, interrogou-se:

Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2018?

Conforme o Quadro – 8, pouco mais de um terço dos respondentes julgaram ter conhecimento intermediário, quase o mesmo percentual que se julgou com conhecimento básico sobre as metas do Poder Judiciário. Interessante notar que 13 (treze) dos respondentes acreditavam não ter conhecimento nenhum sobre essas metas.

Um ponto que merece atenção é que mais de 70% (setenta por cento) do grupo de respondentes é formado por servidores e magistrados, e menos de 10% (dez por cento) entendeu ter conhecimento avançado sobre as metas.

Quadro 8 - Nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário.

	F. absoluta	F. relativa
Avançado	8	9,20%
Intermediário	32	36,78%
Básico	29	33,33%
Nenhum	13	14,94%
Não responderam	5	5,75%

Continuou-se, então, o questionamento das metas vigentes com a seguinte pergunta:

A Meta 1 estabelece que haja celeridade nos processos dos Tribunais, você considera que ela está tornando o Poder Judiciário eficiente?

A maioria entende que a Meta 1 está tornando o Poder Judiciário eficiente, de acordo com os resultados do Quadro 9.

Quadro 9 – Opinião sobre se a Meta 1 está tornando o Poder Judiciário eficiente.

	F. absoluta	F. relativa
Sim	50	57,47%
Não	16	18,39%
Não sei	13	14,94%
Não responderam	8	9,20%

Sobre a Meta 2, indagou-se:

A Meta 2 estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?

Pode ser verificado no Quadro 10 a predominância do pensamento de que a Meta 2 está sendo cumprida.

Quadro 10 – Opinião sobre se a Meta 2 está sendo cumprida.

	F. absoluta	F. relativa
Sim	43	49,43%
Não	21	24,14%
Não sei	15	17,24%
Não responderam	8	9,20%

A respeito da Meta 4, interrogou-se:

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção. Você crê que ela está contribuindo para reduzir a impunidade?

Verifica-se no Quadro 11 que houve quase um empate no número de pessoas que acredita que a meta está contribuindo para reduzir a impunidade e no número de pessoas que não acreditam.

Quadro 11 – Opinião sobre se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade.

	F. absoluta	F. relativa
Sim	34	39,08%
Não	32	36,78%
Não sei	13	14,94%
Não responderam	8	9,20%

Em atenção a Meta 5, foi perguntado:

A Meta 5 propõe iniciativas que visam reduzir o ajuizamento de ações e o estoque de processos de execução fiscal. Você acredita que ela contribui para uma melhor gestão do dinheiro público?

Conforme se depreende do Quadro 12, a maioria acredita que sim.

Quadro 12 – Opinião sobre se a Meta 5 contribui para uma melhor gestão do dinheiro público.

	F. absoluta	F. relativa
Sim	47	54,02%
Não	13	14,94%
Não sei	19	21,84%
Não responderam	8	9,20%

Sobre a Meta 6, a questão apresentada foi:

A Meta 6 estabelece que os Tribunais Estaduais deem celeridade no julgamento de ações coletivas. Você acredita que esta meta propicia economia ao Judiciário?

Observa-se no Quadro 13, que a crença de que a Meta 6 propicia economia ao Poder Judiciário é elevada.

Quadro 13 – Opinião sobre se a Meta 6 propicia economia ao Judiciário.

	F. absoluta	F. relativa
Sim	61	70,11%
Não	9	10,34%
Não sei	9	10,34%
Não responderam	8	9,20%

Especificamente, a respeito da Meta 8, indagou-se:

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você crê que ela está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero?

Segundo o Quadro 14, há predominância na crença de que a Meta 8 está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero.

Quadro 14 – Opinião sobre se a Meta 8 está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero.

	F. absoluta	F. relativa
Sim	38	43,68%

Não	23	26,44%
Não sei	18	20,69%
Não responderam	8	9,20%

De maneira geral, questionou-se:

A(s) Unidade(s) em que atua está(ão) impulsionando o alcance das Metas 2018?

Porém, houve uma pequena mudança na pergunta para os cidadãos, que foi:

A(s) Unidade(s) em que possui processo(s) tramitando estão impulsionando o alcance das Metas 2018?

Percebe-se que, na sua maioria, a opinião é de que as unidades estão impulsionando o alcance das Metas 2018.

Quadro 15 – Opinião sobre se as metas estão sendo impulsionadas.

	F. absoluta	F. relativa
Sim	50	57,47%
Não	16	18,39%
Não sei	13	14,94%
Não responderam	8	9,20%

Nesse mesmo sentido, foi realizada a pergunta:

Em sua opinião, qual(is) das Metas relacionadas a seguir você considera que deva(m) continuar em 2019?

O resumo das respostas encontra-se no Quadro 16. Verifica-se uma boa aceitação das Metas 1, 2 e 4, por outro lado, para as Metas 5 e 6 a opinião predominante foi de que elas não deveriam continuar em 2019. Nenhum respondente opinou para houvesse descontinuidade de todas as metas apresentadas, que seria a resposta sim para nenhuma.

Quadro 16 – Opinião sobre a continuidade das metas.

	Sim	Não	Não responderam
Meta 1	65	14	8
Meta 2	67	12	8
Meta 4	57	22	8

Meta 5	27	52	8
Meta 6	26	53	8
Meta 8	46	33	8
Nenhuma	0	79	8
Não saberia informar	1	78	8

Continuando, questionou-se:

Em sua opinião, em que nível as Metas Nacionais do Poder Judiciário estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para com a sociedade?

O Quadro 17 demonstra que a maioria acredita que o impacto das metas está abaixo do nível esperado para impactar a melhoria da prestação jurisdicional, e apenas uma pessoa opinou que o impacto estaria acima do esperado.

Quadro 17 – Opinião sobre o impacto das Metas Nacionais na melhoria da prestação jurisdicional.

	F. absoluta	F. relativa
Abaixo do nível esperado	45	51,72%
Está no nível esperado	27	31,03%
Acima do nível esperado	1	1,15%
Não saberia opinar	6	6,90%
Não responderam	8	9,20%

A seguir, foi perguntado aos advogados¹, defensores públicos, magistrados, membros do Ministério Público e servidores do Poder Judiciário:

Qual(is) o(s) tipo(s) de unidade(s) da Justiça Estadual onde mais atua?

Conforme apresenta o Quadro 18, há bastante diversidade na área de atuação dos profissionais que responderam ao questionário, mas é possível observar uma pequena concentração nos Juízos de 1º Grau (não criminais).

Outro ponto a ser esclarecido é sobre o quantitativo de respostas “outra” para os servidores. Nesse ponto, foram servidores das áreas administrativas, que, de maneira geral, registraram a unidade em que estão lotados.

¹ Não havia a opção “Conselhos Municipais de Conciliação” para essa categoria.

Quadro 18 – Unidades onde atuam.

	Servidores	Ministério Público	Magistrados	Defensoria Pública	Advogados	Total
Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania	6	0	1	0	2	9
Conselhos Municipais de Conciliação	1	0	0	0	-	1
Juizados Não Criminais	4	0	1	0	2	7
Juizados Criminais	5	0	1	0	0	6
Juízos de 1º Grau – Não Criminais	19	1	3	1	7	31
Juízos de 1º Grau - Criminais	6	1	6	1	3	17
Juízos de 2º Grau – Não Criminais	4	1	0	0	4	9
Juízos de 2º Grau - Criminais	2	0	0	0	2	4
Núcleos de Justiça Restaurativa	0	0	0	0	0	0
Outra	17	0	1	0	0	18

Porém, para os cidadãos, a pergunta foi um pouco diferente:

Que tipo de unidade da Justiça Estadual mais utiliza?

Nota-se pelo Quadro 19 que os cidadãos opinaram no mesmo sentido, os Juízos de 1º Grau (não criminais) foram apontados como os mais utilizados, em seguida aparecem os Juizados (não criminais).

Quadro 19 – Unidades mais utilizadas pelos cidadãos.

F. absoluta	F. relativa
-------------	-------------

Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania	2	15,38%
Juizados Não Criminais	3	23,08%
Juizados Criminais	0	0,00%
Juízos de 1º Grau – Não Criminais	5	38,46%
Juízos de 1º Grau - Criminais	1	7,69%
Juízos de 2º Grau – Não Criminais	0	0,00%
Juízos de 2º Grau - Criminais	0	0,00%
Núcleos de Justiça Restaurativa	0	0,00%
Outra	1	7,69%
Não responderam	1	7,69%

Sobre a eficiência dos serviços foi perguntado aos advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público:

Que tipo(s) de serviço(s) considera possuir menor eficiência ao exercício de suas atividades atualmente?

As respostas estão consolidadas no Quadro 20, e apontam as sentenças como o serviço de menor eficiência, e, em segundo lugar, ficaram as audiências de instrução. Explica-se que cada respondente poderia marcar mais de uma opção.

Quadro 20 – Serviços elencados como de menor eficiência.

	Ministério Público	Defensoria Pública	Advogados	Total
Audiências de conciliação	0	1	2	3
Audiências de instrução	1	0	4	5
Sentenças	1	0	5	6
Decisões	0	0	3	3
Consultas Processuais	0	0	0	0

Queixas / Petitionamentos	0	1	1	2
Serviços da secretaria / cartório	1	0	3	4
Orientações Administrativas	0	0	0	0
Outro	0	0	0	0

Por outro lado foi perguntado aos magistrados e servidores:

Que tipo(s) de serviço(s) considera possuir maior carga de trabalho atualmente?

Assim como na questão anterior, poderiam ser selecionadas mais de uma opção por magistrado. As respostas dos magistrados estão consolidadas no Quadro 21. Para eles, as audiências de instrução são os serviços de maior carga de trabalho, dos 7 (sete) respondentes, 6 (seis) apontaram esse serviço com alta carga de trabalho. O segundo serviço com maior número de apontamentos pelos magistrados foram as sentenças.

Quadro 21 – Serviços apontados pelos magistrados com a maior carga de trabalho.

	Magistrados
Atendimento ao público (partes / operadores do Direito)	1
Audiências de conciliação	0
Audiências de instrução	6
Cartas precatórias / rogatórias	2
Correição	0
Decisões	2
Processos Administrativos	0
Saneamento	2
Sentenças	4
Outro	1

As respostas dos servidores estão concentradas no Quadro 22. Assim como nos casos anteriores, cada servidor poderia apontar mais de um serviço.

O serviço com maior carga de trabalho elencado pelos servidores foi o atendimento ao público, seguido pela audiência de instrução.

Quadro 22 – Serviços apontados pelos servidores com a maior carga de trabalho.

	Servidores
Atendimento ao público (partes / operadores do Direito)	16
Atos Ordinatórios	10
Audiência de conciliação	14
Audiência de instrução	15
Cartas precatórias / rogatórias	3
Correição	10
Processos Administrativos	10
Saneamento	5
Outro	5

Para os cidadãos foi questionado:

Que tipo(s) de serviço(s) considera menos acessível e eficiente?

Conforme o Quadro 23, o serviço com maior número de apontamentos considerados menos acessível e eficiente foi a sentença. Lembra-se que, também, poderia ser apontado mais de um serviço.

Quadro 23 – Serviço considerado menos acessível e eficiente pelos cidadãos.

Cidadãos	F. absoluta	F. relativa
Audiência de conciliação (com conciliador / mediador)	2	15,38%

Audiência de instrução (com magistrado / juiz leigo)	0	0,00%
Sentença	5	38,46%
Decisão	0	0,00%
Consulta processual (no cartório / internet)	1	7,69%
Queixa / peticionamento	0	0,00%
Serviços da secretaria / cartório	0	0,00%
Orientações jurídicas	2	15,38%
Outro	2	15,38%
Não responderam	1	7,69%

6 - ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A respeito das estratégias para o Poder Judiciário elencou-se 3 (três) opções: acesso à Justiça, eficiência operacional e governança corporativa. Nesse sentido, perguntou-se:

Numa visão de futuro clara, tem-se por “Estratégia” a definição de Objetivos Institucionais nos quais se alocam recursos humanos e materiais com o propósito de seu pleno alcance. Dito isto, dentre as opções de Estratégias a seguir, classifique-as pelo nível que julgar possuírem, sendo 1 a “mais importante” e 3 a “menos importante”.

De acordo com o Quadro 24 verifica-se que a eficiência operacional foi entendida como sendo a estratégia mais importante, e a governança corporativa seria a menos importante.

Quadro 24 – Prioridades elencadas entre acesso à Justiça, eficiência operacional e governança corporativa.

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3
Acesso à Justiça	28	21	26
Eficiência operacional	31	37	7
Governança corporativa	16	17	42
Não responderam	12		

Sobre a prioridade entre os objetivos estratégicos (macrodesafios) “Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal”, “Garantia dos Direitos de Cidadania” e “Impulso à Execuções Fiscais e Cíveis”, indagou-se:

Com a definição da estratégia que servirá à construção da visão de futuro desejada, tem-se nos “Objetivo Estratégicos” a possibilidade de, em conjuntos integrados e articulados, agrupar ações, iniciativas e projetos que alavanquem e possibilitem o seu alcance. Dito isto, dentre as opções de Objetivos Estratégicos a seguir, classifique-os pelo nível que julgar possuírem, sendo 1 a “mais importante” e 3 a “menos importante”.

Observando o Quadro 25 é possível perceber que há praticamente um empate de prioridades entre “Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal” e “Garantia dos Direitos de Cidadania”, com uma pequena vantagem para o primeiro. Por outro lado, o “Impulso à Execuções Fiscais e Cíveis” recebeu, claramente, a prioridade mais baixa.

Quadro 25 – Prioridades elencadas entre os objetivos estratégicos “Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal”, “Garantia dos Direitos de Cidadania” e “Impulso à Execuções Fiscais e Cíveis”.

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3
Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal	32	29	14
Garantia dos Direitos de Cidadania	31	27	17
Impulso à Execuções Fiscais e Cíveis	12	19	44
Não responderam	12		

Em relação a prioridade dos objetivos estratégicos “Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos”, “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” e “Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes” foi questionado:

Com a definição da estratégia que servirá à construção da visão de futuro desejada, tem-se nos ‘Objetivo Estratégicos’ a possibilidade de, em conjuntos integrados e articulados, agrupar ações, iniciativas e projetos que alavanquem e possibilitem o seu alcance. Dito isto, dentre as opções de Objetivos Estratégicos a seguir, classifique-os pelo nível que julgar possuírem, sendo 1 a “mais importante” e 3 a “menos importante”

Os resultados estão apresentados no Quadro 26, ficando evidente a importância demonstrada para a “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” e sendo considerada a menos importante, dentre as opções, a “Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes”.

Quadro 26 – Prioridades elencadas entre os objetivos estratégicos “Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos”, “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” e “Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes”.

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3
Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos	24	27	24
Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	47	23	5
Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes	4	25	46
Não responderam	12		

Por fim, pediu-se para escolher a prioridade entre outros 6 (seis) objetivos estratégicos, questionando-se:

Com a definição da estratégia que servirá à construção da visão de futuro desejada, tem-se nos “Objetivo Estratégicos” a possibilidade de, em conjuntos integrados e articulados, agrupar ações, iniciativas e projetos que alavanquem e possibilitem o seu alcance. Dito isto, dentre as opções de Objetivos Estratégicos a seguir, classifique-os pelo nível que julgar possuírem, sendo 1 a "mais importante" e 6 a "menos importante".

O Quadro 27 reúne as respostas. É evidente a importância apontada para a “Efetividade na Prestação Jurisdicional”, que apresentou a maior quantidade de prioridades 1. Nesse mesmo raciocínio, o “Combate à Corrupção e a Improbidade Administrativa” foi o segundo mais importante.

Observa-se que os objetivos estratégicos “Instituição de Governança Judiciária” e “Melhoria da Infraestrutura e da TIC” receberam muitos apontamentos nas prioridades mais baixas, que são a 5 (cinco) e a 6 (seis), indicando que os respondentes acreditam ser objetivos estratégicos menos relevantes.

Quadro 27 - Prioridades elencadas entre os objetivos estratégicos “Aperfeiçoamento da Gestão Econômico Financeira”, “Combate à Corrupção e a Improbidade Administrativa”, “Efetividade na Prestação Jurisdicional”, “Instituição da Governança Judiciária”, “Melhoria da Gestão de Pessoas” e “Melhoria da Infraestrutura e da TIC”.

Prioridade	Prioridade	Prioridade	Prioridade	Prioridade	Prioridade
1	2	3	4	5	6

Aperfeiçoamento da Gestão Econômico Financeira	5	10	16	12	13	18
Combate à Corrupção e a Improbidade Administrativa	24	18	7	8	10	7
Efetividade na Prestação Jurisdicional	34	17	11	8	1	3
Instituição da Governança Judiciária	2	8	10	18	19	17
Melhoria da Gestão de Pessoas	6	14	17	18	10	9
Melhoria da Infraestrutura e da TIC	3	7	13	10	21	20
Não responderam	13					

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre os participantes, um ponto bastante negativo foi o alto número de questionários sem nenhuma resposta. Verifica-se a necessidade de identificar a razão de tantos questionários vazios para que se possa aperfeiçoar o processo nas próximas pesquisas.

Outro ponto que precisa ser ressaltado é que, em Alagoas, a participação se concentrou nos servidores e magistrados do Poder Judiciário, foram poucas as contribuições do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e cidadãos. É importante ter esse diagnóstico em mente quando da tomada de qualquer decisão, tendo em vista que o direcionamento apontado, notadamente, reflete, com predominância, a opinião do público interno.

Quanto as próximas ações e metas planejadas para o TJAL, verificou-se que a expansão da estrutura necessária ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de violência é uma proposta que obteve bastante atenção dos respondentes. Porém, é preciso ter em vista que esse projeto concorreu com outras duas iniciativas que já se encontram avançadas em Alagoas, que são a videoconferência para audiências de presos e a implementação do processo judicial eletrônico para atender

as unidades criminais. Além disso, na última reunião do Comitê de Gestão Estratégica (CGE), realizada dia 12 de julho de 2018, o TJAL já havia aprovado o projeto “Implantação da infraestrutura adequada para adoção da técnica do depoimento especial no TJAL”, mesmo antes de saber do resultado desta pesquisa.

Dentre a contribuição das Metas Nacionais do Poder Judiciário, que estão vigentes, observou-se que a Meta 4 obteve muitas respostas negativas (quase o mesmo quantitativo de respostas positivas), quando perguntado se havia a crença de que ela estaria contribuindo para reduzir a impunidade. Trata-se de percepção que merece melhor avaliação pelo TJAL em pesquisas futuras. É preciso averiguar se esta é uma percepção de Alagoas ou do Poder Judiciário brasileiro como um todo.

Ainda sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, em vigor, os respondentes opinaram pela continuidade das Meta 1, Meta 2, Meta 4 e Meta 8. Por outro lado, opinaram negativamente pela continuidade das Metas 5 e Meta 6. É válido ressaltar que à exceção das metas 5 e 8, as demais metas citadas integraram o ciclo da estratégia 2020 do Poder Judiciário desde o seu início.

Quanto às unidades mais demandadas o resultado apontou os juízos de 1º grau (não criminais) como sendo os mais demandados. Tal diagnóstico também é facilmente verificado pelas estatísticas processuais apuradas e periodicamente divulgadas pela Divisão de Estatísticas do Poder Judiciário (DETJ) o que merece atenção para fins de tomada de decisão referentes ao complexo de medidas de cunho estruturante para atendimento às partes com presteza e qualidade.

A respeito das estratégias a serem adotadas a manifestação foi no sentido de se buscar uma estratégia que priorize a eficiência operacional, em detrimento das opções por acesso à Justiça ou governança corporativa.

Em relação ao plano estratégico, os objetivos estratégicos (macrodesafios) que foram apontados para serem priorizados são: “Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal”, “Garantia dos Direitos de Cidadania”, “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”, “Combate à Corrupção e a Improbidade Administrativa” e “Efetividade na Prestação Jurisdicional”.

Concluindo, em uma análise direta, pode-se entender que a opinião dos respondentes, quanto a planejamento, traz ao conhecimento que, primordialmente, vislumbra-se a pretensão de melhoria da execução das atividades fins. Porém, devido à baixa prioridade elencada para os objetivos estratégicos relacionados às áreas meio, infere-se que, talvez, os respondentes não valorizaram as atividades de qualificação de pessoal, otimização dos processos de trabalho, modernização administrativa (gerencial) e melhoria da infraestrutura e tecnologia, que também ajudam a impulsionar a melhoria dos serviços.